



INDICAÇÃO Nº IND 5741 /2012 **12**
(Do Senhor Deputado **Dr. Michel**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública no Setor de Chácara Ana Maria, Região Administrativa de Santa Maria, RA - XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública no Setor de Chácara Ana Maria, Região Administrativa de Santa Maria - DF, RA -XIII.

J U S T I F I C A Ç ã O

Temos recebido diversas reclamações dos moradores de Santa Maria e adjacências, devido à falta de segurança proporcionado pela ausência de iluminação pública no Setor de Chácara Ana Maria.

Referido Setor de Chácara possui aproximadamente 125 (Cento e vinte e cinco) chácaras com grande circulação de pessoas no local. Muitos moradores trabalham no período diurno, tendo que retornar para suas casas no período noturno. Entretanto, com a falta de iluminação pública o índice de criminalidade é crescente na região, pois, com o local escuro, os criminosos aproveitam para praticar condutas delituosas.

O pedido dos moradores local é justo, e por esse motivo peço aos nobres colegas a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2012

Deputado **DR. MICHEL**
PSL/DF

Seter Protocolo Legislativo
IND. 5741/2012
Folha Nº 01 - 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMA.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Selar Protocolo Legislativo
SND Nº 5743/2012
Folha Nº 02 - ref